




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais que a Câmara Municipal de Marituba no mês de setembro de 2021 não possui inexigibilidade de licitação.

Marituba/PA, 30 de setembro de 2021.

  
Vereador **Allan Augusto Matos Besteiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba